



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**  
**Câmpus Lajeado**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

**ARTISTA EXTERNO**

**Seleção de profissionais da área da cultura para atender ao disposto no Edital PROEX 03/2022**

A Diretora-Geral do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para fomento à produção de eventos artísticos e culturais para a participação de artistas no projeto Microfone Aberto Convida 2022 – Halloween e Folclore, nos termos do presente edital e seus anexos.

**1 OBJETIVO**

**1.1** O Edital para Seleção de Profissionais da área da Cultura tem como objetivo fomentar a produção artística e cultural local e regional do Vale do Taquari, nos termos do presente edital e seus anexos, como evento promovido pelo Núcleo de Arte e Cultura – NAC do câmpus Lajeado.

**1.2** O câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto Microfone Aberto Convida 2022 – Halloween e Folclore que tem por objetivo fomentar artistas ou grupo/coletivo de atuação profissional comprovada, financiado pelo Edital PROEX nº. 03/2022, que em contrapartida fará uma performance artística presencial no câmpus.

**2 OBJETO**

**2.1** O objeto do presente edital consistirá em selecionar um grupo artístico ou dois artistas individuais, que estejam em condições para desempenhar as atividades previstas no projeto de extensão: Microfone Aberto Convida 2022 – Halloween e Folclore com participação em todas as fases do projeto.

**2.2** A proposta é a realização de uma apresentação artística presencial, como artista ou grupo/coletivo artístico selecionado do Microfone Aberto. A temática específica dessa edição é

Halloween e Cultura. As apresentações podem ser musicais, declamação de poesias, performances teatrais, exposições de artes plásticas ou outras manifestações artísticas. A apresentação deve ser de 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) minutos, caso sejam dois artistas, e de 40 (quarenta) minutos a 01 (uma) hora, caso seja um conjunto/grupo artístico.

### **3 JUSTIFICATIVA:**

**3.1** Pretende-se que o projeto venha a colaborar para o desenvolvimento de um ambiente escolar acolhedor, capaz de trazer leveza e proporcionar o sentimento de pertencimento coletivo através das expressões artísticas. Busca-se, assim, permitir a valorização e fortalecer a troca de experiência e saberes dos estudantes através da exibição de seus talentos, além de proporcionar um momento de integração e lazer para a comunidade acadêmica como um todo.

**3.2** Além de fomentar a participação e a expressão da arte na comunidade acadêmica, fomentar o desenvolvimento de um/a artista local ou grupo/coletivo artístico contemplado/a com uma bolsa. O/A(s) artista(s) escolhido/a(s) oferecerá(ão) uma produção artística para a comunidade como um todo, permitindo uma atividade cultural a mais no Vale do Taquari/RS, fomentando e divulgando sua carreira.

### **4 INSCRIÇÕES**

**4.1** Serão deferidas as inscrições para artistas ou grupos artísticos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

#### **4.1.1 Condição Geral:**

O/A artista ou grupo de artistas deve apresentar uma performance para a comunidade escolar e acadêmica no câmpus, prevista para o dia 21 de outubro de 2022, das 19 horas às 22 horas.

4.1.1.1 A atividade pode ser remarçada em virtude de condições meteorológicas ou de outras necessidades de organização do câmpus ou, ainda, de outras questões a serem colocadas pela equipe executora.

4.1.1.2 A atividade será desenvolvida a céu aberto, no pátio do câmpus Lajeado, sem palco elevado.

#### **4.1.2 Condições Específicas:**

4.1.2.1. Possuir material e instrumento(s) necessário(s) para desenvolver a atividade/apresentação a que se propõe;

4.1.2.2 Possuir experiência comprovada de, pelo menos, três anos como artista atuante;

4.1.2.3 Ser artista atuante na região do Vale do Taquari.

**4.2** Período das inscrições: de 04 de outubro a 12 de outubro de 2022.

**4.3** As inscrições serão recebidas através do e-mail [amilcarfreitas@ifsul.edu.br](mailto:amilcarfreitas@ifsul.edu.br)

**4.4** Em anexo, o(a) candidato(a) deverá(ão) enviar a seguinte documentação:

4.4.1 Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

4.4.2 Cópia da cédula de identidade e cópia do CPF;

4.4.3 Vídeo (com duração entre 20 e 50 segundos) do/a candidato/a ou grupo/coletivo com sua apresentação artística;

4.4.4 Cópia de documentação que comprove experiência de pelo menos três anos como artista profissional: pode ser documento que comprove algum vínculo empregatício como artista ou qualquer material de divulgação de evento(s) de que tenha participado.

4.4.5 Portfólio com resumo dos principais trabalhos desenvolvidos.

**4.5** A inscrição torna-se sem efeito quando o(a) candidato(a) não disponibilizar os documentos solicitados.

**4.6** Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

**4.7** A inscrição implicará o reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente chamada.

## **5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Lajeado, no dia 13 de outubro.

## **6 SELEÇÃO**

**6.1** A seleção das propostas pela Equipe Executora do Projeto será feita com base nos critérios abaixo relacionados, considerando o portfólio e os documentos apresentados no momento da inscrição (itens 4.4.3, 4.4.4 e 4.4.5), além de possível entrevista realizada de forma remota;

6.1.1 Identificação com a proposta de integração, participação e expressão artística do Microfone Aberto;

6.1.2 Adequação da proposta ao espaço físico disponível;

6.1.3 Relevância conceitual e temática das obras no que se refere a aspectos sociais, históricos, culturais, artísticos e educacionais;

6.1.4 Adaptação à temática de halloween e folclore;

6.1.5 Experiência do/a candidato/a em ações artísticas e culturais comunitárias (peso 10);

6.1.6 Formação na área artística (peso 20);

6.1.7 Atendimento dos itens 4.1 e 4.4, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem os mesmos;

6.1.8 Aptidão para desenvolver a proposta apresentada, atendendo os itens 6.1.1 a 6.1.4, avaliado com base no vídeo disponibilizado pelo artista (50%) e experiência como artista na área a que se propõe, avaliado com base nos comprovantes de experiência apresentados (50%) (peso 70).

**6.2** Em caso de empate, o desempate será definido pelo tempo de experiência apresentado.

**6.3** Os participantes da comissão de avaliação serão em número de quatro avaliadores, sendo constituído pelo representante da extensão do câmpus e três membros da equipe do projeto.

**6.4** Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

## **7 DA REMUNERAÇÃO**

**7.1** Após a divulgação do resultado será enviada, ao selecionado, a lista de documentos necessários para a contratação, estabelecendo data para sua entrega.

**7.2** O valor pago ao grupo/coletivo artístico proponente será de R\$ 1000,00 (mil reais), referente à apresentação completa, incluindo os trabalhos técnicos e a preparação e execução da atividade para. Caso sejam escolhidos artistas individuais, o valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente às mesmas demandas.

7.2.1 Serão contemplados um grupo/coletivo artístico ou dois artistas individuais.

7.2.1.1 Caso seja contemplado um artista individual em primeiro lugar, será também contemplado o segundo artista individual mais bem classificado.

**7.3** Qualquer razão que impeça a realização da atividade artística prevista e sua transmissão ao vivo através das redes sociais, implicará a suspensão da remuneração prevista nesta Chamada Pública.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul – Câmpus Lajeado em 13 de outubro.

## **9 DOS RECURSOS**

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 01 (um) dia contado a partir da data de divulgação, encaminhados para o e-mail: [amilcarfreitas@ifsul.edu.br](mailto:amilcarfreitas@ifsul.edu.br)

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A homologação final dos resultados será no dia 14 de outubro, após análise dos recursos e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Lajeado.

## **11 DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**11.1** O/A artista concorda com a cessão dos direitos autorais e de imagem para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público em todos os câmpus/Reitoria desta instituição.

**11.2** O/A artista declara ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSUL qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Projeto de Extensão: Microfone Aberto Convida 2022 – Halloween e Folclore.

**12.2** Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados através do e-mail: [amilcarfreitas@ifsul.edu.br](mailto:amilcarfreitas@ifsul.edu.br)

Cláudia Redecker Schwabe  
Diretora-Geral IFSul/Câmpus Lajeado

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do RG ou cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Número do PIS (Programa de Integração Social) ou NIS (Número de Identificação Social): \_\_\_\_\_

Endereço completo; Logradouro (Rua/Av): \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Declaro possuir experiência profissional realizando declamações, apresentações musicais, teatrais, exposições em artes visuais, literatura, moda, entre outras linguagens artísticas e culturais, comprovadas no portfólio de experiência profissional encaminhado em anexo.

Cidade/data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura